



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 179, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6/9/2016, publicada no DOU em 8/9/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 144, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º ALTERAR o posicionamento da servidora DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, matrícula SIAPE nº 2327929, CARGO: PEDAGOGA de NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 202, para NÍVEL: NS, CLASSE: E, NÍVEL: 203, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 04 de agosto de 2019.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.